

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 084

Dá denominação ao Ginásio de Esportes, desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

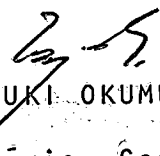
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado de "GINÁSIO DE ESPORTES TAMA YOKOHAMA" o Ginásio do Centro Social Urbano, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 1982.


TUGUTO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

870

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 816 de 21/05/82
aug. dl.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO